



INDICAÇÃO Nº 343/2017

**EMENTA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE PEDESTRE DA ENTRADA DO COUPÊ ATÉ A PONTE DO CONDADO.**

**Exmo. Senhor**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,


**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que construída uma calçada de pedestre da entrada do Coupê até a ponte do Condado.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária a construção da calçada de pedestre da entrada do Coupê até a Ponte do Condado, pois a rua é muito estreita, o que coloca em risco a locomoção dos transeuntes do local.

Sala das Sessões, de 08 de maio de 2017.

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
2º Vice-Presidente - PTN

  
Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN  
Vereador - Autor



09/05/17 ✓